DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7
Licitações e Contratos 10
Ato de Autorização de Contratação Direta 10
Homologação / Adjudicação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.773 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços e Manutenção da Assistência Social", ao servidor municipal Sr. PAULO SÉRGIO RIBEIRO**,** portador do RG nº 22.074.646-1 e CPF 181.568.798-30, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG2.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 5.568 de 02 de fevereiro de 2023.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.774 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregada de Serviços e Manutenção do Velório Municipal", a servidora municipal Sra. JULIANA APARECIDA DO CARMO**,** portadora do RG nº 32.794.096-7 e CPF 346.229.108-45, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG2.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 5.670 de 12 de janeiro de 2024.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.775 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços de Tramitação de Protocolos", a servidora municipal Sra. FABIANA CRISTINA DOS SANTOS**,** portadora do RG nº 43.453.114-5 e CPF 381.558.648-80, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG2.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 5.603 de 03 de abril de 2023.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.776 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços de Agendamentos de Consultas e Exames", a servidora MARCIA APARECIDA VERONEZ**,** portador do RG nº 24.300.605-6/SSP-SP e CPF nº 152.097.638-03, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG2.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 5.420 de 08 de março de 2022.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.777 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de - "Encarregado de Serviços junto ao Cartório Eleitoral", ao servidora municipal Senhora, IARA ELOISA DINIZ RIBEIRO**,** portador do RG nº 32.344.480-5/SSP-SP e CPF nº

304.804.518-00, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG2.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 5.425 de 01 de abril de 2022.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.778 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado dos Agentes de Vetores", ao servidor EGBERTO SACHI ALVES**,** portador do RG nº 32.344.870-7/SSP-SP e CPF nº 328.907.148-02, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG4.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 5.055 de 07 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.779 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Coordenador de Adiantamento de Viagens", a servidora municipal Sra. JOSIMARA LUIS**,** portadora do RG nº 41.675.092-8 e CPF 356.156.528-02, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG4.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 5.661 de 08 de Novembro de 2023.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.780 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Equipe, Recebimento e Entrega de Produtos – Cozinha Piloto", a servidora municipal Sra. VALQUIRIA ZANI BORGES**,** portador do RG nº 34.875.393-7/SSP-SP e CPF nº 332.310.538-97, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG4.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 5.069 de 07 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.781 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Responsável pelo Convênio e Fiscalização ITR", a servidora municipal BEATRIZ MAXIMO GIAMPANI, portador(a) do RG nº 40.087.483-0 SSP/SP e CPF n° 416.628.888-13, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG4.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.782 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Coordenador de Transporte de Veículos da Saúde", ao servidor municipal AGUINALDO GERALDO DA SILVA, portador do RG nº 16.933.390 SSP/SP e do CPF nº. 098.312.868-55, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG6.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.783 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços na Biblioteca Municipal", a servidora ELIANA CRISTINA ALVES, portadora do RG n° 28.778.411-3 SSP/SP e CPF n° 181.579.218-30, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG2.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.784 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado Plantão de Sepultamento", ao servidor JOÃO BOMFIM**,** portador do RG nº 26.302.996-7/SSP-SP e CPF nº 157.891.618-63, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG2.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 5.059 de 07 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.785 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado Plantão de Sepultamento", ao servidor FABIANO FRANCISCO ELEBROKE**,** portador do RG nº 29.569.371-X e CPF nº 287.018.298-82, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG2.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 5.675 de 18 de janeiro de 2023.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.786 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços – Via Rápido Empresa - VRE", ao servidor MARCIO RODRIGO FERNANDES DA SILVA**,** portador do RG nº 27.412.990-5/SSP-SP e CPF nº 305.287.008-47, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG6.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 5.318 de 02 de fevereiro de 2022.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.787 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Enfermeiro Responsável Técnico", a servidora municipal VALQUIRIA COSTA ANDREAZZI, portadora do RG nº 15.492.297-3 e CPF nº 131.545.738-52, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG8.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.788 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Responsável Técnico Farmácia", a servidora municipal DANIELA MENDES AMENDOLA RG n° 19.334.104 SSP/SP inscrito (a) no CPF n° 181.568.668-51, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG8.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.789 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Responsável Técnico Laboratório Análises", a servidora municipal MAILLA MARTINS CAMPREGHER CAMARGO RG. n° 47.697.676-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF n° 407.267.248-31, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG8.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.790 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Coordenador de Agendamento de Viagens", a servidora municipal MARILEIDE FLORES RIBEIRO portadora do RG n° 34.875.517-X SSP/SP e CPF n° 366.533.178-11, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG9.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.791 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Supervisor dos Transportes", ao servidor municipal SILVIO JOSE PAULINO, portador do RG nº 23.843.411-4/SSP e CPF nº 157.891.778-67, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG9.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 5.563 de 02 de fevereiro de 2023.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.792 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Coordenador Administrativo da Casa da Agricultura", ao servidor municipal EDSON EDUARDO DO PRADO**,** portador do RG nº 28.939.273-1/SSP-SP e CPF nº 266.187.148-93, de

acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG9.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 5.054 de 07 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.793 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado das Praias e Lazer", ao servidor municipal LUIZ CARLOS VIDESCHI, portador do RG nº 16.933.432 SSP/SP e CPF nº 070.457.228-18, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG9.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 5.321 de 07 de fevereiro de 2022.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.794 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos", ao servidor municipal Sr. GIULIANO STEVAN FERNANDES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 28.405.530-X SSP/SP e CPF nº 276.926.688-84, efetivo (a) no cargo PROCURADOR JURÍDICO, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG12.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 5.584 de 22 de março de 2023.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.795 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Membro do Comitê de Investimentos – Mercado Financeiro e de Capitais", a servidora municipal MILENA MARIA DOS SANTOS RG n° 38.217.156-1SSP/SP e CPF n° 485.007.108-29, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG13.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.796 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Membro do Comitê de Investimentos – Mercado Financeiro e de Capitais", a servidora municipal JUSSARA ADRIANA NARDACHIONI RG. N° 646.599 PR/PR inscrito (a) no CPF. N° 818.231.009-10, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG13.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.797 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Coordenador de Gestão de Investimentos - Mercado Financeiro e de Capitais", ao servidor municipal THIAGO APARECIDO GUEDES DE FARIAS, portador do RG nº 44.849.139-4 SSP/SP e CPF nº 363.522.738-23, de acordo com a Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2.025, com referência de Nível FG14.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 5.564 de 02 de fevereiro de 2023.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 2.479 de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.798, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I"

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia por conveniência da Administração, de acordo com os artigos 86, 87 e 86 da Lei Municipal 1.786 de 21 de março de 2014, bem como o artigo 1º da Lei Complementar nº 2.476 de 04 de fevereiro de 2025, a partir de 06 de fevereiro de 2025, o senhor BRUNO ZAMARA PORTO, portador do RG. nº 39.686.453 SSP/SP e CPF nº 429.503.798-26, para o cargo de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL I, para atuar na E.M CLORINDA MORANO DE CARVALHO, com carga horária de 40 horas semanais - 200 horas mensais, sendo seus vencimentos fixados no NIVEL I, conforme a Lei Municipal 1.786, de 21 de março de 2014, com suas atualizações.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE FEVEREIRO DE 2025
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2024**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 11 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Aline da Silva Campos Zani	**Professor de Ensino Fundamental PEB I - Artes**	02° lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 do Edital do Processo Seletivo 001/2024 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de

Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 28 de janeiro de 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2022, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 3, 12 e 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Ana Luiza dos Reis Serafim	Auxiliar de Serviços Administrativos	12º Lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO, CÓPIA E ORIGINAL

1) RG - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2) CPF - Cadastro de Pessoa Física;

3) Título de Eleitor;

4) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral;

5) Carteira Profissional (CTPS);

6) Número cadastro do PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro;

7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do “sexo masculino”;

8) Comprovante de Escolaridade, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade;

9) Declaração de BENS;

10) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se casado (a);

11) Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 14 (quatorze) anos; (se houver);

12) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

13) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

14) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

15) Comprovante de registro e regularidade no órgão de fiscalização PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex. CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

16) Comprovante de Residência;

17) Número de conta bancaria obrigatório em uma AGENCIA SANTANDER;

18) TELEFONE FIXO E OU CELULAR, _____;

19) E-MAIL, _____;

20) Declaração de acúmulo de cargo, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

21) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 06 de fevereiro de 2.025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO

PAULO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2024**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 11 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Tatiane Silva de Melo	**Professor de Ensino Fundamental**	12° lugar
Daiani Giseli Costa	**Professor de Ensino Fundamental**	13° lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 do Edital do Processo Seletivo 001/2024 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 06 de fevereiro de 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

CONCURSO PUBLICO - 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Jessica Miranda dos santos	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	47º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR,

4. COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

5. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

6. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

7. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade.

8. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

9. ANTECEDENTES CRIMINAIS

10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)

11. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)

12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos

13. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)

14. CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista

15. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação

16. NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER

17. TELEFONE FIXO E OU CELULAR

18. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

19. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

20. DECLARAÇÃO DE BENS

21. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 06 de fevereiro de 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO n.º 040/2025
DISPENSA n.º 023/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PILARES CURVADOS DE CONCRETO PARA ALAMBRADO PARA CERCAR O PARQUE AQUATICO NA PRAIA DO RICHILIEU.

CONTRATADA: LOURENÇO MACHADO LTDA.

CNPJ: 65.594.020/0001 - 83

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

DATA: 05/02/2025

RESPONSÁVEL: Donizeti Edissel de Oliveira

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária Municipal de Administração deste Município de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 238/2024**, modalidade **Pregão Presencial n.º 005/2024 - SRP**, resolve **ADJUDICAR** o objeto do referido Pregão às empresas proponentes:

- **ALMIR & ADRIANO UNIÃO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pelo valor global de R$ 897.410,15 (oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e dez reais e quinze centavos);

- **GONZAGA SALES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pelo valor global de R$ 558.615,70 (quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quinze reais e setenta centavos);

- **LOURENÇO MACHADO LTDA -EPP**, pelo valor global de R$ 71.131,00 (setenta e um mil cento e trinta e um reais);

- **PAULO R. BISPO FERRAMENTAS ME**, pelo valor global de R$ 32.506,20 (trinta e dois mil quinhentos e seis reais e vinte centavos).

Tendo em vista a manifestação expressa da Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária Municipal de Administração deste Município de Sales/SP, com fulcro no artigo 28, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Pregoeira – Modalidade **Pregão Presencial n.º 005/2024 - SRP – Processo n.º 238/2024**.

Desta forma, **CONVOCO** o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales, 03 de Fevereiro de 2025

Roseli Comparetto dos Santos
Secretaria Municipal de Administração